

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 739951

Belém-PA, segunda-feira, 06 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 205/2021-DGPC/DIVERSOS

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ALTEMIR PACHECO NUNES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 5232120/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 117/2021 – PC/PA, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18, cujo objeto é o fornecimento de serviços de tecnologia da informação e comunicação com serviços de internet e transporte de dados, e no seu impedimento o servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Informática, matrícula nº 57189009/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 739949

Belém-PA, terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 208/2021-DGPC/DIVERSOS

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5399866/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 126/2021 – PC/PA, firmado com a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ nº 92.781.335/0001-02, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CALIBRE 9 MM, e no seu impedimento o servidor HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO, Investigador de Polícia, matrícula nº 5913968/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 739955

Belém-PA, terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

PORTARIA N.º 210/2021-DGPC/DIVERSOS

O Delegado Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 185/2021 – DGPC/DIVERSOS, de 22/10/2021, o servidor DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914096/1, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL do Contrato nº 114/2021 – PC/PA, firmado com a EMPRESA COGNITE BRASIL S.A, CNPJ/MF sob o nº 03.930.566/0001-00.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ALEXANDRE REBELO CLOS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5914030/1, para acompanhar o recebimento do material como FISCAL do Contrato nº 114/2021 – PC/PA, firmado com a EMPRESA COGNITE BRASIL S.A, CNPJ/MF sob o nº 3.930.566/0001-00, cujo objeto é a aquisição de equipamento soluções tecnológicas voltadas para a aplicação tática pelo Sistema de Inteligência da Polícia Civil do estado do Pará, e no seu impedimento a servidora MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, matrícula nº 5914020/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 739958

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 126/2021-PC/PA.

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2021.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC. CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

Data da Assinatura: 06/12/2021.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.377.000,00 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil reais).

Objeto: Aquisição de Munição Calibre 9 mm.

Processo nº 2021/1272837.

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.339030.0101.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC

Endereço da Contratada: Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, em